



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 384/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 126/2020

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Janaina Lima e Rodrigo Fonseca, visa alterar a Lei nº 13.949, de 21 de janeiro de 2005, para permitir a transparência das execuções orçamentárias provenientes de emendas parlamentares.

A Lei 13.949/2005 dispõe sobre a apresentação de relatórios de elaboração e de execução orçamentárias e dá outras providências. A propositura objetiva acrescentar o art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º-A O relatório de execução orçamentária municipal deverá possuir, além dos requisitos mínimos previstos no art. 2º, caput, desta lei, um resumo com informações referentes às emendas parlamentares executadas, incluindo os respectivos autores das emendas, seus beneficiários e valores.

O art. 2º do projeto determina que o relatório indicado no art. 3º-A deverá ser publicado, e manter-se atualizado trimestralmente, no sítio eletrônico da Casa Civil e/ou no Portal de Transparência do Município.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, bem como eliminar a referência ao sítio eletrônico da Casa Civil, por ser da alçada do Executivo definir o sítio próprio para divulgação do relatório".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/04/2022.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Isac Félix (PL) or

Ver.^a Janaína Lima (MDB)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Ver. Rodolfo Despachante (PSC)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/04/2022, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.